

237

PATENTES E CULTIVARES: OS LIMITES À APROPRIABILIDADE DE SEMENTES TRANSGÊNICAS. Regis Rathmann, Kelly Lissandra Bruch, Homero Dewes, Omar Benedetti, Antonio Domingos Padula (orient.) (UFRGS).

O trabalho analisa as formas de apropriação da propriedade industrial de sementes transgênicas, quais sejam: patentes de invenção e registro de cultivares. Verificados os institutos, busca-se compreender quais são os limites que estes estabelecem para a apropriação das inovações que estão contidas nestas. Esta limitação será verificada sob dois aspectos: limites jurídicos e limites comerciais. Os limites jurídicos serão verificados pela análise da teoria da propriedade intelectual, dos acordos internacionais pertinentes, e da análise da legislação e dos bancos de dados. Os limites comerciais serão analisados mediante pesquisa de campo que visa apreender a percepção dos atores da cadeia produtiva de sementes do Brasil. O método a ser aplicado será o dedutivo, o qual fornece subsídios para analisar se os limites reconhecidos à propriedade industrial em geral também se aplicam à propriedade industrial de sementes transgênicas. Este será implementado mediante pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e estudo de caso. A finalidade deste trabalho é compreender se, na comercialização de sementes, são respeitados os ditamos impostos pelo ordenamento jurídico, ou se prevalece o contrato. Já nos é possível apontar resultados preliminares, que são: 1) os limites à propriedade industrial de sementes transgênicas reconhecidos às cultivares: a) direito do agricultor, b) exceção ao melhorista, c) licença compulsória e d) princípio da exaustão de direitos; 2) os limites à propriedade industrial de sementes transgênicas reconhecidos às patentes de invenção: a) licença compulsória, b) princípio da exaustão de direitos e c) utilização não econômica do invento. (PIBIC).